



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA CÍVEL DE ASTORGA.
Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **24 de NOVEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **08 de DEZEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0000865-83.2022.8.16.0049, de Execução de Título Extrajudicial, movida por COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS em desfavor de ALEX SANDRO PERANDRE, MARCIO ROGÉRIO PERANDRE e PERANDRÉ, PERANDRÉ & CIA LTDA.

BEM: Imóvel: Data de Terra sob nº 28 (vinte e oito), da quadra nº 13 (treze), com a área de 325,00 (trezentos e vinte e cinco) metros quadrados, situada no Jardim Sinuelo, na cidade e comarca de Astorga, Estado do Paraná, contendo as seguintes divisas e confrontações: “Pela frente, confrontando com a Rua nº 8, com a distância de 13,00 metros; Ao lado esquerdo, confrontando com a data nº 27, com a distância de 25,00 metros; Ao lado direito, confrontando com a data nº 29, com a distância de 25,00 metros; e finalmente, aos fundos, confrontando com a data nº 05, com a distância de 13,00 metros”. (**Conforme Av.03:** o nome da Rua “08”, passou a dominar Rua Ageu Rodrigues Carolino). **Matrícula nº 5.211 do Registro de Imóveis - 1º Ofício de Astorga/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 19/08/2025 (seq. 136):** Situado na Rua Ageu Carolino Rodrigues, nº 288, Astorga/PR e com aproximadamente 250 metros quadrados de construção em alvenaria).

AVALIACÃO: R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais), em 19/08/2025 (seq. 136).

DEPÓSITO: Em mãos do exequente (seq. 92).

ÔNUS: Constante na Matrícula nº 5.211 na data de 13/10/2025: **a) Penhora dos presentes autos (R.6).**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da Matrícula e da Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 274.975,63 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) em 24/04/2023 (seq. 49), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.



PAGAMENTO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) ALEX SANDRO PERANDRE, MARCIO ROGÉRIO PERANDRE e PERANDRÉ, PERANDRÉ & CIA LTDA, através de seu(ua) representante legal, e cônjuge(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros e credores eventualmente interessados.

PUBLICAÇÕES: As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro na rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro www.kleiloes.com.br com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 03/11/2025.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

